

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

ACNO 11 (103 Norte) - Rua NO 11 COM AV. NS 01 - Bairro CENTRO - CEP 77001-036 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
CONJ 03 LOTE 2

Edital Nº 101 / 2019 - ESMAT/DGESMAT/DEESMAT

EDITAL nº 038, de 2019 – SEI Nº 19.0.000011724-5

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, e tendo em vista o desenvolvimento do *Projeto Justiça Cidadã*, desenvolvido pelo Tribunal de Justiça do Tocantins, dispõe sobre as normas gerais do Concurso de Redação, com o tema *Justiça Cidadã*, destinado a selecionar textos escritos pelos(as) estudantes regularmente matriculados(as) na rede estadual de ensino do Tocantins, obedecendo às normas estabelecidas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DO OBJETIVO

1.1 O 1º Concurso de Redação do Tribunal de Justiça do Tocantins visa despertar nos(as) participantes o interesse por temas relacionados à cidadania e à justiça, por meio do incentivo à reflexão e ao debate desses assuntos, nos ambientes educacionais da rede pública de ensino, oportunizando uma consciência cidadã na formação dos(as) alunos(as).

2. DO CONCURSO

2.1 A redação deve ser dissertativa sobre o tema *Justiça Cidadã*, tendo no mínimo quinze e no máximo trinta linhas;

2.2 Serão aceitas redações escritas com caneta preta ou azul e caligrafia legível;

2.3 As redações devem ter a identificação do(a) aluno(a), nome da escola, nome do(a) professor(a) e a turma a que pertence;

2.4 O concurso é organizado pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT). Endereço: Avenida Theotônio Segurado, Plano-Diretor Norte, AANE 40, QI-01 Lote 03. CEP: 77.006-332, Palmas-TO. Contatos: (63) 3218-4256, saesmat@tjto.jus.br;

2.5 As redações a serem submetidas ao Concurso serão dos alunos(as) do 1º ao 3º ano do Ensino Médio Regular;

2.6 Os(as) gestores(as) das escolas oferecerão suporte administrativo aos(as) participantes do concurso e promoverão em conjunto com a Esmat ações de divulgação, esclarecimentos sobre o Edital, inscrição e entrega das respectivas premiações do 1º Concurso de Redação do Tribunal de Justiça;

2.7 São pré-requisitos do trabalho concorrente:

- a) ser realizado no ambiente de sala de aula;
- b) tratar do tema proposto, qual seja, *Justiça Cidadã*;
- c) ser realizado individualmente;

d) ser inédito e original.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição é gratuita e deverá ser realizada na Unidade Escolar – com a entrega da Redação concluída;

3.2 Poderá participar deste concurso todo(a) aluno(a) do Ensino Médio regular das escolas estaduais das comarcas;

3.3 É vedada a participação de:

3.3.1 Estudantes de outras modalidades, que não as mencionadas no item 2.5;

3.3.2 Alunos(as) regularmente matriculados(as) em escolas particulares ou públicas fora do âmbito do ensino público estadual;

3.3.3 Parentes em até o 3º grau, dos(as) componentes da Comissão Julgadora das redações;

3.3.4 Só poderão participar deste concurso alunos(as) matriculados(as) regularmente no Ensino Médio regular .

4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1 A Comissão Julgadora será composta pelo(a) diretor(a) da Unidade Escolar, coordenador(a) pedagógico e professor(a) de Língua Portuguesa;

4.2 A Comissão deverá selecionar, dentre os trabalhos produzidos pelos(as) alunos(as), as três melhores redações, considerando o Barema abaixo:

a) adequação ao tema proposto e tipologia textual – Nota 1.0;

b) coerência (clareza, organização das ideias, progressão temática) e coesão (ligação de ideias, substituição e paragrafação) – Nota 3.0;

c) adequação gramatical – Nota 2.0;

d) criatividade/conteúdo – Nota 4.0;

4.3 Serão desclassificadas pela Comissão Julgadora as redações:

a) impressas;

b) plagiadas;

c) que não tenham observado o tema e a tipologia textual propostos neste Edital;

d) que apresentem dados incompletos, estejam rasuradas ou ilegíveis;

4.4 As redações deverão ser inéditas e produzidas em Língua Portuguesa pelo(a) estudante da instituição;

4.5 Não caberá recurso de espécie alguma em relação às decisões e julgamentos da Comissão Julgadora;

4.6 Os originais das redações selecionadas e premiadas deverão ser entregues no Fórum da Comarca, endereçados à Escola Superior da Magistratura. Endereço: Avenida Theotônio Segurado, Plano-Diretor Norte, AANE 40, QI-01 Lote 03. CEP: 77.006-332, Palmas-TO, após o evento de premiação para inclusão no *Livro Ouro* do Tribunal de Justiça.

5. DO CALENDÁRIO

5.1 As atividades do concurso, dentre elas o período de inscrição, o trabalho com a temática em sala de aula, obedecerão ao calendário da Unidade Escolar, considerando a data final da seleção e a data do resultado final, descrita no Calendário a seguir:

5.2 O resultado final da classificação das redações será divulgado nas datas, conforme cronograma abaixo:

	CRONOGRAMA – PROJETO JUSTIÇA CIDADÃ
Data final da Seleção e envio à Esmat dos nomes e redação original dos classificados para fins de elaboração dos certificados.	Data de Premiação na Unidade Escolar
	MAIO/ 2019
Dia 2 de maio de 2019	Dia 6 – Comarca de Novo Acordo
Dia 21 de maio de 2019	Dia 27 – Comarca de Colmeia
	JUNHO/2019
Dia 3 de junho de 2019	Dia 10 – Comarca de Miracema
Dia 17 de junho de 2019	Dia 24 – Comarca de Miranorte
	AGOSTO/2019
Dia 1º de agosto de 2019	Dia 6 – Comarca de Tocantínia
Dia 12 de agosto de 2019	Dia 19 – Comarca de Natividade
Dia 12 de agosto de 2019	Dia 20 – Comarca de Almas
Dia 12 de agosto de 2019	Dia 21 – Comarca de Dianópolis

Dia 22 de agosto de 2019	Dia 22 – Comarca de Taguatinga
Dia 22 de agosto de 2019	Dia 23 – Comarca de Aurora
	SETEMBRO/2019
Dia 5 de setembro de 2019	Dia 9 – Comarca de Ponte Alta
Dia 12 de setembro de 2019	Dia 23 – Comarca de Araguatins
Dia 12 de setembro de 2019	Dia 24 – Comarca de Augustinópolis
Dia 12 de setembro de 2019	Dia 25 – Comarca de Axixá
Dia 12 de setembro de 2019	Dia 26 – Comarca de Itaguatins
Dia 12 de setembro de 2019	Dia 27 – Comarca de Tocantinópolis
	OUTUBRO/2019
Dia 11 de outubro de 2019	Dia 21 – Comarca de Filadélfia
Dia 11 de outubro de 2019	Dia 22 – Comarca de Goiatins
Dia 11 de outubro de 2019	Dia 23 – Comarca de Wanderlândia
Dia 11 de outubro de 2019	Dia 24 – Comarca de Ananás
Dia 11 de outubro de 2019	Dia 25 – Comarca de Xambioá
	NOVEMBRO/2019
Dia 1º de novembro de 2019	Dia 11 – Comarca de Araguacema
Dia 1º de novembro de 2019	Dia 12 – Comarca de Paraíso
Dia 1º de novembro de 2019	Dia 25 – Comarca de Gurupi

	CRONOGRAMA 2020
	FEVEREIRO/2020
Dia 31 de janeiro de 2020	Dia 4 – Comarca de Porto Nacional
Dia 10 de fevereiro de 2020	Dia 17 – Comarca de Guaraí
	MARÇO/2020
Dia 2 de março de 2020	Dia 9 – Comarca de Arraias
Dia 2 de março de 2020	Dia 10 – Comarca de Paranã
Dia 2 de março de 2020	Dia 11 – Comarca de Palmeirópolis
Dia 2 de março de 2020	Dia 12 – Comarca de Peixe
Dia 2 de março de 2020	Dia 13 – Comarca de Figueirópolis
Dia 23 de março de 2020	Dia 30 – Comarca de Pedro Afonso
Dia 23 de março de 2020	Dia 31 – Comarca de Itacajá
	ABRIL/2020
Dia 13 de abril de 2020	Dia 22 – Comarca de Araguaína
	MAIO/2020
Dia 4 de maio de 2020	Dia 11 – Comarca de Alvorada
Dia 4 de maio de 2020	Dia 12 – Comarca de Araguaçu
Dia 4 de maio de 2020	Dia 13 – Comarca de Formoso do Araguaia
	JUNHO/2020
Dia 29 de maio de 2020	Dia 8 – Comarca de Pium

Dia 29 de maio de 2020	Dia 9 – Comarca de Cristalândia
Dia 1 de junho de 2020	Dia 23 – Comarca de Palmas

6. DA PREMIAÇÃO

6.1 Quanto à premiação dos(as) alunos(as), será emitido pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense Certificado para as três melhores produções de cada comarca;

6.2 A entrega dos certificados e/ou homenagens (kits com prêmios) aos(às) estudantes classificados(as) será no dia do Evento *Justiça Cidadã*, de acordo com cronograma constante no item 5, a ser realizada na Unidade Escolar.

6.3 O produto final do concurso será a elaboração de um *Livro de Ouro* constando todas as redações escolhidas pelas comissões.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras do concurso de redação, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Marco Anthony Steveson Villas Boas**, **Diretor da ESMAT**, em 22/04/2019, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **2536937** e o código CRC **25BDBE84**.